

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA PRESIDENTE DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 197.538, RG nº 32.324.808-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.923.528-00, com endereço na Rua Diogo Moreira, 132, sala 601, Pinheiros, São Paulo/SP, **GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAUJO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 206.742 e **FABIANO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 219.663, RG nº 27.894.081-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.604.148-01, com endereço na Alameda dos Jurupis, 896, Moema, São Paulo/SP, todos coordenadores do GRUPO PRERROGATIVAS, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, trazer ao conhecimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL evento ocorrido no dia 08 de outubro de 2022 e requerer a devida apuração dos fatos.

1. O GRUPO PRERROGATIVAS é um coletivo formado por juristas, professores de Direito e profissionais da área jurídica, reunindo constitucionalistas brilhantes, ministros de Estado, defensores públicos, tribunos, estudantes, ativistas apaixonados, criminalistas e representantes de todas as entidades profissionais mais importantes do Direito. Formações, experiências e pensamentos diferentes com um valor comum: a democracia com justiça social.

2. Criado no ano de 2014 como um grupo fechado no *WhatsApp*, inicialmente para defender as prerrogativas profissionais dos advogados, sistematicamente violadas no Brasil pela autodenominada operação lava jato, nasceu da indignação, alimentou-se com a troca de ideias e cresceu com o propósito de apresentar contrapontos e fortalecer a resistência democrática em face do autoritarismo no Brasil contemporâneo.

3. Muitos de seus integrantes são professores em instituições de ensino superior, que lecionam em mais de 60 instituições no Brasil e exterior. Além disso, os membros do GRUPO PRERROGATIVAS fazem parte de mais de 70 entidades de classe, associações, institutos e conselhos no Brasil e fora do país.

4. Nos últimos anos, não houve um desmando ou desatino oficial que tenha passado despercebido. No enfrentamento a toda forma de tirania, o GRUPO PRERROGATIVAS tem reagido de forma contundente a casos graves de violação de direitos, constringendo a prepotência autoritária, propiciando visibilidade a temas antidiscriminatórios e promovendo a luta pela construção de uma sociedade verdadeiramente livre, justa e solidária.

5. Chegou ao nosso conhecimento a existência de um discurso estarrecedor feito pela senadora eleita e ex-ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, **DAMARES REGINA ALVES**, no dia 08 de outubro de 2022, em um templo evangélico na cidade de Goiânia.

6. Conforme noticiado pela REVISTA VEJA: “*Além de ter feito um discurso inapropriado na frente de crianças, Damares apelou para a pregação religiosa para fazer campanha para a reeleição de Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno. A primeira-dama, Michelle Bolsonaro, também estava presente no culto*”.¹

¹ <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/o-discurso-pesado-e-inconveniente-de-damares-em-um-culto-com-criancas/>

7. Em seu discurso, **DAMARES REGINA ALVES** afirmou:

*“Nós temos imagens de crianças nossas, brasileiras, de 4 anos, 3 anos, que quando cruzam as fronteiras, sequestradas, **os seus dentinhos são arrancados para elas não morderem na hora do sexo oral. Nós descobrimos que essas crianças comem comida pastosa para o intestino ficar livre para a hora do sexo anal.** Bolsonaro disse nós vamos atrás de todas elas e o inferno se levantou contra esse homem. A guerra contra Bolsonaro que a imprensa, o Supremo e o Congresso levantou, acreditem, não é uma guerra política. É uma guerra espiritual. [...] Eu descobri que nos últimos sete anos explodiu o número de estupros de recém-nascidos, **nós temos imagens, lá no ministério, de crianças de oito dias sendo estupradas,** nós descobrimos que um vídeo de estupro de crianças custa entre R\$ 50 mil e R\$ 100 mil.”*

8. O discurso foi gravado e noticiado pela imprensa brasileira:

Menu

ISTOÉ

Coluna 10/10/22 - 7:14min

Por Bolsonaro, Damares usa estupro de bebês e sexo oral com crianças



Damares Alves discursa durante cerimônia no Palácio do Planalto

RICARDO KERTZMAN
10/10/2022 - 7:14

Compartilhe

SEM PROVAS

Dameres diz que Brasil tem crianças com dentes arrancados para sexo oral

Para a recém-eleita senadora, reeleição de Bolsonaro não 'é uma guerra política. É uma guerra espiritual'.

09/10/2022 20:26 - atualizado 10/10/2022 10:50

COMPARTILHE    SIGA NÓ 



Senadora eleita pelo Distrito Federal e ex-ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Dameres Alves (Republicanos) afirmou neste domingo (9/10) que o governo Bolsonaro teria resgatado crianças vítimas de tráfico humano para outros países. O crime teria sido registrado na Ilha de Marajó, no Pará.

MENU

veja

ASSINE BUSCAR

RADAR RADAR ECONÔMICO POLÍTICA ECONOMIA SAÚDE MUNDO CULTURA PLACAR AGENDA VERDE



MAQUIAVEL

Por José Benedito da Silva

A política e seus bastidores. Com João Pedroso de Campos, Laís Dall'Agnol, Reynaldo Turolo Jr., Diogo Magri, Victoria Bechara e Sérgio Quintella. Este conteúdo é exclusivo para assinantes.

Política

O discurso pesado (e inconveniente) de Dameres em um culto com crianças

Eleita senadora pelo DF, ex-ministra fala de estupro e tráfico de meninos e pede votos para Bolsonaro em depoimento na Assembleia de Deus

Por Da Redação atualizado em 10 out 2022, 12:00 - Publicado em 10 out 2022, 11:51



Dameres Alves discursou na Assembleia de Deus de Colônia - Reprodução/Twitter

VALE-TUDO ELEITORAL

Damares afirma durante culto que "crianças brasileiras tem dentes arrancados para fazer sexo oral"; veja vídeo

As declarações escabrosas da ex-Ministra da Família também falam sobre o uso de bebês para o comércio de vídeos pornográficos



Damares afirma durante culto que "crianças brasileiras tem dentes arrancados para fazer sexo oral"; veja vídeo. Créditos: Reprodução/ redes sociais



Por [Marcelo Haller](#)

Escrito em POLÍTICA em 10/10/2022 - 10:59 hs

9. O vídeo tem sido utilizado na campanha do candidato à presidência da República **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, conforme publicação de seu filho **FLÁVIO BOLSONARO**, no *Twitter*:



Flavio Bolsonaro #B22

17.5K Tweets

Follow



Flavio Bolsonaro #B22 @FlavioBolsonaro · 16h

Esse relato da senadora Damares é perturbador!!!

Ainda há resquícios de PT pelo Brasil!

O que acontece com nossas crianças em algumas regiões do nosso Brasil é monstruoso!

Contra a abuso infantil vote 22!

**ESCOLHER 22 É ASSEGURAR
O DIREITO À VIDA DAS
NOSSAS CRIANÇAS!**



898

2,700

8,847



10. Sob todos os ângulos que se possa analisar, a situação é absurda e os fatos reclamam a devida apuração.

11. A fala de **DAMARES REGINA ALVES**, por si só, deve ser objeto de investigação criminal pelo sistema de justiça brasileiro. Se for verdade que, conforme narrado em seu discurso, ela e o presidente da República tiveram conhecimento de tamanha atrocidade e só agora trouxeram ao conhecimento público, sem terem tomado qualquer providência, deve-se apurar a prática do crime de prevaricação, nos termos do artigo 319 do Código Penal.

12. Por outro lado, não se pode descartar a possibilidade real de suas falas não passarem de mentiras deslavadas com objetivo de alimentar discursos de ódio e tumultuar o processo eleitoral, razão pela qual deve ser intimada a apresentar provas do que alegou e listar as pessoas que no momento oportuno tomaram conhecimento desses fatos, dado que alega inclusive que *“nós temos imagens, lá no ministério, de crianças de oito dias sendo estupradas”*.

13. Os fatos se agravam na medida em que o evento onde tais declarações foram proferidas, conforme noticiado pela mídia, contava com a participação da primeira-dama **MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO** e o vídeo de seu discurso tem sido divulgado como material de campanha eleitoral nas redes sociais de **FLÁVIO BOLSONARO**, atribuindo às declarações absurdas e, em tese, criminosas de **DAMARES REGINA ALVES** uma relação inadmissível com *“resquícios de PT pelo Brasil”*.

14. Portanto, se as estarrecedoras declarações forem verdadeiras, tanto a então ministra **DAMARES REGINA ALVES**, quanto o presidente da República **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, devem explicar as providências tomadas para apuração de tamanhas atrocidades.

15. Caso não passem de mentiras destinadas a alimentar a rede bolsonarista de *fake news*, devem ser tomadas medidas urgentes com o objetivo de evitar a

propagação de mentiras com o reprovável propósito de tumultuar o processo eleitoral.

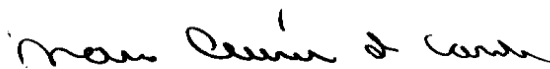
16. Ante o exposto, servimo-nos da presente para comunicar oficialmente o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL sobre a ocorrência dos fatos graves acima narrados, requerendo-se a instauração do procedimento cabível e a determinação de medidas investigatórias e diligências preliminares para apuração das condutas ora reportadas, notadamente a expedição de ofício ao MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS para que informe se é verídico o teor das declarações proferidas pela então Ministra **DAMARES REGINA ALVES** e, em caso positivo, que informe as medidas tomadas à época para apuração dos fatos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.



FERNANDO HIDEO LACERDA
OAB/SP 305.684



MARCO AURÉLIO DE CARVALHO
OAB/SP 197.538

GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAUJO
OAB/SP 206.742

FABIANO SILVA DOS SANTOS
OAB/SP 219.663